

EDITAL UFSJ/FAUF/PMC/ITCP-UFSJ Nº 003/2021

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE “OFICINEIROS” PARA O PROJETO “MARIA BARROCA”: AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS MULHERES COM FINS DE GERAÇÃO DE RENDA

Pelo presente, a Coordenação do Projeto Maria Barroca faz saber que estão abertas as inscrições para a montagem da equipe de “Oficineiros” que serão responsáveis pelos Cursos de qualificação profissional do referido Projeto. Os Cursos possuem as seguintes características:

Tipo do Curso	Quantidade de horas	Valor bruto* a ser pago por hora aula
Curso design de sobancelhas	40	R\$ 51,50
Curso de Maquiagem – 2 módulos (2x40h)	80	R\$ 51,50
Curso de Depilação	40	R\$ 51,50
Curso de Manicure	40	R\$ 51,50
Curso de Trança	40	R\$ 51,50
Curso de pães, biscoitos e bolos	40	R\$ 51,50
Curso de doces e bombons	40	R\$ 51,50
Curso de salgados	40	R\$ 51,50
Curso de lembrancinhas	40	R\$ 51,50
Curso de abrolhos	40	R\$ 51,50
Curso de bainha aberta	40	R\$ 51,50
Curso de bordado	40	R\$ 51,50
Curso de <i>coupage</i> em telhas	40	R\$ 51,50
Curso de bonecas temáticas	40	R\$ 51,50
Curso de artesanato em madeira	40	R\$ 51,50
Curso de reciclagem	40	R\$ 51,50
Curso de sustentabilidade	40	R\$ 51,50

* Este é o valor bruto a ser pago por hora aula, porém ele sofrerá deduções de acordo com as legislações vigentes quando da contratação de serviços de Pessoas Jurídicas – PJ.

Apoio e Financiamento:

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFSJ (PPLAN)

I - DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral:

- Promover ações de fomento à autonomia das mulheres e geração de renda.

Objetivos Específicos:

- Fortalecer parcerias com o primeiro e segundo setores, tais como SINE, Diretoria de Educação para o Trabalho, Secretaria de Educação, Diretoria de Trabalho e Renda e Empresas locais buscando oportunidades de inserção das participantes do Projeto no mercado de trabalho.
- Oferecer suporte às mulheres em busca de um trabalho formal ou autônomo através da captação de vagas de emprego, em virtude de seus treinamentos, da capacitação e qualificação profissional, oferecidos pelo presente Projeto.
- Trabalhar concomitante à formação através dos cursos do projeto as questões de empoderamento e autoestima de suas participantes.
- Proporcionar suporte para as mulheres (participantes do projeto) no seu aperfeiçoamento profissional, conforme demandas e suas expertises e/ou habilidades;
- Monitorar as ações e a evolução do programa “Maria Barroca”, adotando mudanças caso sejam necessárias;
- Prover/adequar o Centro de Referência da Mulher de Congonhas com equipamentos de multimídia visando à continuidade, bem como a melhoria de suas atividades no acompanhamento do atendimento junto às mulheres do município.

II – DESCRIÇÃO DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO:

Serão selecionadas pessoas pelo regime de pagamento a Pessoa Jurídica, para ministrarem cursos de qualificação profissional de duração de quarenta horas cada um, pelo valor bruto de R\$51,50 a hora aula (deste valor serão deduzidos percentuais exigidos pela legislação para este regime de pagamento), durante o período que pode se estender entre agosto e dezembro de 2021. Os(as) selecionados(as) ofereceram os cursos na cidade de Congonhas-MG, em locais e condições a serem definidos pela Equipe de Coordenação do Projeto.

III – DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE “OFICINEIROS”:

A Equipe de “Oficineiros” ficará responsável pela execução e acompanhamento dos Cursos de qualificação na função de instrutores(as)/oficineiros(as). Todo o material relativo ao desenvolvimento dos Cursos será adquirido pelo Projeto, diretamente pela FAUF com a ajuda dos próprios(as) instrutores(as)/Oficineiros(as), desde que se cumpra os itens constantes, para cada tipo de Curso, no Plano de Trabalho. Se for necessário, o(a) instrutor(a)/oficineiro(a) deverá elaborar material didático para o desenvolvimento dos Cursos.

IV – REGIME DE TRABALHO

Os(as) selecionados(as) estarão sujeitos ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho pelo qual o Projeto é regido e que pode ser consultado na Sede do CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - CRM, Rua Antônio Andrade de Freitas, nº 03. Congonhas - MG

- O pagamento será feito pelo Regime de Pagamento a Pessoa Jurídica, mediante emissão de nota fiscal, não caracterizando vínculo empregatício.
- O valor pago será referente as horas aulas realizadas. E se dará na conclusão do Curso.

V - DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se pessoas:

- a) Residentes na cidade de Congonhas / MG;
- b) Com experiência na área do Curso ao qual se candidatar, comprovada mediante portfólio, ou outra documentação, quando for o caso.
- c) Preferencialmente com experiência em projeto social ou ter trabalhado com assistência social;
- d) Preferencialmente ter participado ou acompanhado projeto de formação de pessoas;
- e) Conhecimentos de informática e utilização de sistemas informatizados;
- f) Elaboração de documentos em, por exemplo: *Word, Excel, PowerPoint*;
- g) Preferencialmente para pessoas com flexibilidade de horário para trabalhar;

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UFSJ - (PROEX)

- h) Ter capacidade de trabalhar em equipe, boa acolhida e empatia;
- i) Boa comunicação, iniciativa, organização e dinamismo;
- j) Importante ter disciplina, sigilo e ética profissional.

VI - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Deverão ser apresentados, no ato da inscrição:

- a) RG
- b) CPF
- c) PIS/PASEP
- d) Comprovante de residência
- e) Currículo [contendo obrigatoriamente, pelo menos: endereço, telefone, e-mail e destaque para cursos que ofereceu ou participou na área afim em que vai ser selecionado(a)]
- f) Declaração de que tem como emitir notas fiscais (do próprio punho)

VII – DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas de **19 a 23/07/2021**
2. As inscrições serão efetuadas através de envio da documentação para o endereço eletrônico: **crm@congonhas.mg.gov.br** ou, pessoalmente, no CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - CRM, Rua Antônio Andrade de Freitas, nº 03;
3. Uma pessoa poderá se inscrever para ministrar mais de um Curso, desde que comprove a sua disponibilidade, junto a Comissão de Seleção.

VIII – ANÁLISE E JULGAMENTO

As inscrições serão avaliadas pela Comissão de Seleção que é constituída pelo Coordenador Geral do Projeto e por mais duas pessoas indicadas pela Prefeitura de Congonhas, de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital, segundo item IX – Critérios de Seleção.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UFSJ - (PROEX)

O processo seletivo se dará nos dias **26 e 27/07/2021** Sendo a divulgação do resultado feita no dia **28/07/2021**, através de listagem afixada na portaria do CRM – Centro de Referência da Mulher de Congonhas, bem como nos sites de instituições parceiras. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou processos encaminhados com documentação incompleta. Será de responsabilidade de cada candidato verificar a documentação encaminhada.

IX - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão utilizados os seguintes critérios:

1. Análise das inscrições e atendimento do Edital (eliminatória). Com peso 10.
2. Segunda etapa do processo seletivo análise de Currículo (eliminatória). Com peso 10
3. Entrevista (eliminatória). Com peso 10
4. Experiência comprovada como participante ou ministrante de cursos, ou ainda com experiência que possa ser comprovada na área a que se candidatou. Com peso 10.

A lista de aprovados será divulgada por ordem decrescente de notas, sendo classificadas as primeiras maiores notas e serão consideradas suplentes as pessoas com notas seguintes.

X - COMPROMISSOS DA EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO:

Além daqueles diretamente relacionados com o desenvolvimento do Projeto apresentado, os(as) selecionados(as) deverão:

- a) Apresentar relatórios de ministração dos Cursos para a responsável pelo **CRM – Centro de Referência da Mulher** e para o Coordenador do Projeto.
- b) Participar de reuniões para programação e execução dos Cursos;
- c) Cumprir metas e cronograma já estabelecidos e descritos no Projeto Maria Barroca.

XI – SOBRE A PANDEMIA EM CURSO NO BRASIL

Em função do período pandêmico, causado pela COVID-19, todos os selecionados deverão em Documento Específico/Termo de Compromisso, concordar com os procedimentos de proteção de

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UFSJ - (PROEX)

contágio com o Coronavírus. E exime a contratante de qualquer culpa, se por acaso, venha ser contaminado com o citado vírus.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela FAUF (Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Del Rei) e pelo CRM – Centro de Referência da Mulher, através da Comissão de Seleção.

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições deste edital.
2. Logo após divulgação do resultado será marcada reunião com os candidatos selecionados no CRM – Centro de Referência da Mulher para programação do início dos trabalhos.

São João del - Rei, 19 de julho de 2021.



Professor Doutor Benedito Anselmo Martins de Oliveira.
Coordenador do Projeto “Maria Barroca” e da ITCP da UFSJ